



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2014

OBJETO: CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REEDUCANDOS (PRESOS QUE SE ENCONTRAM EM CUMPRIMENTO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SOB REGIME SEMI-ABERTO NA UNIDADE PRISIONAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIANDO NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO, QUADRAS E ÁREAS COMUNS DO CEMITÉRIO DA SAUDADE, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS COMPREENDENDO-SE CAPINAGEM, LIMPEZA, PINTURA DE MUROS E GUIAS, REPARO EM CALÇAMENTOS ETC, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CARNEIROS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO CEMITÉRIO PARQUE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SOUSAS, ADMINISTRADOS PELA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP.

PROTOCOLO: 002099/2014

LICITAÇÃO: DISPENSADA, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 248.344,80 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 49.325.434/0001-50, sediada na Rua Dr. Vila Nova, nº 268, bairro Vila Buarque, CEP 01222-020, São Paulo - SP, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Sra. Lúcia Maria Casali de Oliveira**, RG sob nº 3.269.896-3, inscrita no CPF/MF sob nº 044.212.488-00, no exercício de suas atribuições estatutárias, na qualidade de **CONTRATADA**, e o **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA**, órgão subordinado à Secretaria da Administração Penitenciária, inscrita no CNPJ sob o nº. 096.291.141/0043-39, situada à Rodovia Campinas / Monte Mor, Km 5, Nova Boa Vista, Caixa Postal 7541, Hortolândia – SP, CEP:13068-970, neste ato representada por seu Diretor Técnico, **Sr. Joaquim Gomes da Silva**, RG sob nº 21.327.026-2, na qualidade de **INTERVENIENTE**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato n.º 05/2014, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia **04/04/2017 à 03/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alteradas as Cláusulas: Primeira e Quarta do referido contrato, devido ao reajuste do salário mínimo federal, sendo o valor total estimado anual do aditamento de **R\$ 248.344,80 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, para o total de **22 (vinte e dois) reeducandos**, para um período de 12 (doze) meses, estimando-se o valor mensal de **R\$ 20.695,40 (vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA** juntada no protocolo nº 9109/2016, o qual corresponde ao valor de **R\$ 940,70 (novecentos e quarenta reais e setenta centavos)** por reeducando.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 05/2014, devido as substituições do Presidente e dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2014 e dos Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo n.º 002099/2014 – dispensado de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC - Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

partes inicialmente mencionadas, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC


SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC


FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP
LÚCIA MARIA CASALI DE OLIVEIRA - Diretora Executiva
CONTRATADA


CENTRO DE PROG. PENITENCIÁRIA DE HORTOLANDIA
JOAQUIM GOMES DA SILVA
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1- 
Nome: **Mônica Ap. C. Zanetti**
Cargo: **Assessora II**
CPF:
Email:

2- 
Nome: **ENG. JOSÉ CARLOS RAINERI**
Cargo: **GERENTE DA DICEM** CPF: **068444448-85**
CPF: **5060095756**
Email: **JOAQUIM GOMES DA SILVA**
SETEC
JOSÉ CARLOS RAINERI
setec.com.br

Terceiro Aditamento ao Contrato nº 05/2014, Protocolo nº 002099/2014, Dispensada de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 05/2014

OBJETO: Continuação da prestação de serviços de reeducandos (presos que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade sob regime semi-aberto na unidade prisional), para prestação de serviços auxiliando na implantação do projeto de revitalização do calçamento, quadras e áreas comuns do Cemitério da Saudade, bem com serviços de manutenção dos cemitérios compreendendo-se capinagem, limpeza, pintura de muros e guias, reparo em calçamentos etc, bem como serviços de montagem de carneiros, manutenção e limpeza do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e eventualmente o Cemitério de Sosas, administrados pela SETEC.

PROTOCOLO: 2099/2014

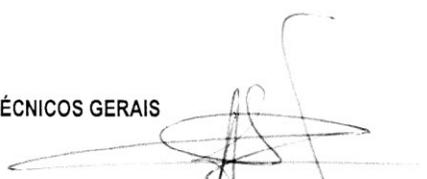
LICITAÇÃO: Dispensada, com fulcro no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 03 de abril de 2017.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosavetti@yahoo.com.br


SERGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com

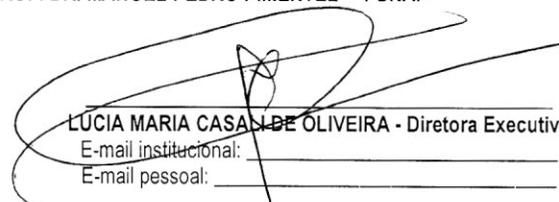

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

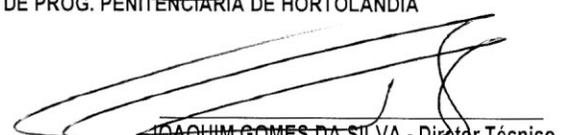
CONTRATADA: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP


LUCIA MARIA CASAN DE OLIVEIRA - Diretora Executiva

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

INTERVENIENTE: CENTRO DE PROG. PENITENCIÁRIA DE HORTOLANDIA


JOAQUIM GOMES DA SILVA - Diretor Técnico

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.º

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br